



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 334/97.

EMENTA: Referenda assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio Amplo de Colaboração que entre si celebram esta UFRPE e a Universidade de Alicante.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 80/97 deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de novembro de 1997, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.04565/96.

R E S O L V E:

Art. 1º - Referendar a assinatura do Magnífico Reitor, Professor EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO, no Convênio Amplo de Colaboração que entre si celebram a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a Universidade de Alicante - Espanha, o qual tem por finalidade estabelecer que as duas UNIVERSIDADES podem colaborar em atividades de formação de pessoal, de pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, de intercâmbio de técnicos, e a utilização e comercialização para terceiros da tecnologia desenvolvida pela Universidade de Alicante e pela Universidade Rural, mediante o estabelecimento de Convênios Específicos, aos que se realizarem em extensão ao que foi pactuado no presente Acordo Amplo, conforme consta do Processo Nº 23082.04565/96 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de novembro de 1997.

PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =